



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE EXTENSÃO  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3118– Fax (095)3621-3101  
E-mail: [prae@ufr.br](mailto:prae@ufr.br)



## Resolução nº 026/2019- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do Evento: “4º Congresso Internacional de Direito Amazônico”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23129.002038/2019-94,

### RESOLVE:

Art.1º Aprovar, a realização do Evento: “4º Congresso Internacional de Direito Amazônico”, sob a coordenação de Alcir Gursen de Miranda.

Art.2º Convalidar desde o dia 15 de maio de 2019, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido evento.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRAE/ UFRR, Boa Vista-RR, 09 de abril de 2019.

*Prof. Dr. Vladimir de Souza*  
Presidente da CEXT/CEPE/UFRR  
Matrícula Siape nº 2207993